



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE Nº050101/2016

A Ordenadora de despesa da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá-Pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 25, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa HELIO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, de CNPJ nº 22.007.268/0001-98, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)

VALOR R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) mensais, distribuídos da seguintes forma:

Contratação

Prefeitura Municipal: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Contratação

Secretaria Municipal de Educação: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Contratação

Fundo Municipal de Saude: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.0041.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0401.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.128.0037.2.066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica

Nova Esperança do Piriá/Pa, 06 de Janeiro de 2016.

Maria de Sousa Oliveira
Prefeita Municipal